

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**Dispõe sobre a manutenção dos membros da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.**

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 19, inciso IX da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, representado por seu Presidente, com fulcro no art. 20, inciso I, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

Considerando que a Resolução nº 02 de 10 de maio de 2019, tem vigência até 10 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter, nos termos do art. 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, designando os membros, a saber:

**Diretora Geral:** Célia Maria Brandão Fróes

**Gerente de Administração e Finanças:** Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

**Gerente de Projetos:** Thiago Batista Campos

**Gerente de Integração:** Rúbia Santos Barbosa Mansur

**Gerente de Gestão Estratégica:** Simone dos Santos Reis

**Art. 2º** Esta Resolução revoga a Resolução nº 02 de 10 de maio de 2019 e entra em vigor na data da sua assinatura, com validade de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2021.

**Nelson Cunha Guimarães**  
Presidente do Conselho de Administração